

Este informativo será um dos principais instrumentos de comunicação entre os conselheiros representantes dos trabalhadores e trabalhadoras no Conselho de Administração da Eletronorte e seus representados.

É nosso objetivo que ele seja mensal e possa manter a categoria informada sobre assuntos que dizem respeito à vida e às decisões dessa instância superior, que sempre esteve tão distante de quem realmente faz a Eletronorte no dia-a-dia.

É claro que este objetivo está sujeito às regras de sigilo próprias do Conselho e aos limites impostos pelos princípios e pela ética que norteiam nossa prática.

No entanto, dentro do possível, a informação, a transparência e o debate serão constantes na nossa atuação e na nossa relação com os trabalhadores e trabalhadoras.

Para este primeiro número, temos a posse, as primeiras movimentações e inquietações da representação dos trabalhadores e um resgate do nosso papel de conselheiro.

Leia, dê sugestões e lembre-se: você tem um canal de comunicação aberto conosco. Faça contato através do telefone e e-mails que estamos disponibilizando ao final desse boletim.

*Um abraço dos companheiros,
Fernando Pereira e Daldegan*

Buscando uma atuação conjunta

Atuar de maneira conjunta e afinada com os princípios maiores da luta dos urbanitários é uma meta essencial a ser alcançada pelos conselheiros eleitos nas empresas do Sistema Eletrobrás.

Temos clareza das especificidades de cada empresa e também estamos muito conscientes das limitações, como no caso das matérias sigilosas, mas não temos nenhuma dúvida de que é possível refletir e dialogar juntos, pensar o sistema como um todo, eleger alguns objetivos comuns e enfrentar algumas questões coletivamente, dando uma unicidade a nossa atuação, afinal,

todos fomos eleitos pelos (as) trabalhadores (as), temos um compromisso maior comum.

Por isso, criamos um Coletivo de Conselheiros Representantes dos Trabalhadores.

Das 14 empresas do Sistema, 8 elegeram representantes alinhados com a nossa Federação (FNU) e nossa luta sindical. Os demais colegas, mesmo não estando nesse campo, também representam os trabalhadores e foram convidados a construir essa unidade em defesa dos interesses maiores das empresas, da sociedade e consequentemente dos (as) eletricitários (as). ✕

Nossa Luta No Conselho

BOLETIM ON-LINE DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETRONORTE • 22 DE MAIO/2012



Conselheiros tomam posse mais uma conquista consolidada



Fernando Pereira, durante a posse

A Eletronorte realizou a posse legal do conselheiro eleito pelos trabalhadores no dia 30 de abril, como ato formal, mas a posse política de todos os conselheiros eleitos nas empresas do sistema Eletrobrás foi realizada no dia 08 de maio, também em Brasília, no Naoum Plaza Hotel, com a presença do Diretor da Eletrobrás Miguel

Colasuono e representantes do MMEs e das direções das empresas do sistema. Ao todo, são 14 conselheiros titulares representantes dos trabalhadores nas várias empresas mais seus respectivos suplentes.

Na ocasião, Fernando Pereira falou em nome dos eleitos, lembrando da importância daquele momento, enquanto conquista de milhares de trabalhadores eletricitários, reafirmando a visão e os princípios dos representantes dos trabalhadores em relação ao Conselho e já levantando algumas questões relevantes que passam a ser um desafio colocado para os novos conselheiros.



Conselheiros empossados: representantes dos eletricitários

➔ **Próxima reunião do Conselho: 29 de Maio/2012. No próximo Boletim, divulgaremos o calendário do ano.**

Falando Nisso...

Três questões se apresentaram de imediato para os conselheiros eleitos: a questão do suplente, que não foram devidamente empossados; o prazo de convocação para as reuniões do Conselho; e, a questão do conflito de interesses, que impede que os conselheiros eleitos pelos trabalhadores sequer participem das reuniões do Conselho que tratam de assuntos trabalhistas e afins.

Esses pontos já geraram um manifesto do Coletivo de Conselheiros e serão matéria apresentada por todos os conselheiros do Coletivo nos seus respectivos conselhos, além de pauta de discussão/negociação política entre dirigentes sindicais e diretorias. Na página 2 desse boletim, você pode ler o manifesto e nosso posicionamento inicial.

O Trabalho começa agora

Reveja algumas das funções do Conselho, segundo o Estatuto da Eletronorte

Fixar a orientação geral dos negócios da empresa

Eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o Estatuto

Examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia

Autorizar a empresa a contrair empréstimo, adquirir bens e contratar obras e serviços

Deliberar sobre constituição de consórcios e participações em sociedades

Aprovar a estrutura organizacional da empresa

Solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer atos

Examinar e manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria, submetendo-a à Assembleia Geral Ordinária (de acionistas); dentre outros.

A QUESTÃO DO SUPLENTE

Os suplentes não foram formalmente empossados, assim como inicialmente lhes tem sido negado o papel que entendemos ser seu de direito.

Há controvérsias na legislação quanto a figura do suplente, que levam as empresas a limitar quase que totalmente o papel desses companheiros.

Nós, no entanto, entendemos que eles foram eleitos igualmente, possuem representatividade, devem ser empossados e fazer uso do seu direito de participar das reuniões (embora sem voto, quando o titular estiver presente).

Muitos são os argumentos para essa posição, já constantes do nosso manifesto, mas acima de tudo, fica o questionamento: qual o sentido de fazer uma eleição que inclui a vaga de suplente para depois negar a figura desses companheiros, tirando deles qualquer papel ou atuação?



A QUESTÃO DO CONFLITO DE INTERESSES

Sempre discordamos desse ponto. Entendemos que é preciso respeitar as regras vigentes, mas tentando modificá-las, questionando e buscando mudanças quando não concordamos com o que está estabelecido.

Agora, também deixamos uma questão para reflexão: o Governo e a diretoria da empresa (no caso, patrões dos trabalhadores) têm assento legítimo no Conselho, e participam das discussões e deliberações das questões trabalhistas, ou seja, representam claramente um determinado interesse. Por que só há conflito para a representação dos trabalhadores?

Não seria o caso de todos, pelo menos, discutirem e expressarem sua opinião sobre estes assuntos, usando do direito de voz com bom senso e compromisso com os interesses maiores?



TRANSPARÊNCIA: UM GRANDE DESAFIO NA ELETRONORTE

Antes mesmo de sermos empossados, mandamos ofício à direção da Eletronorte, solicitando algumas informações sobre a empresa e pedindo transparência quanto a questões como **orçamento, gasto com pessoal, gastos com terceirizados, consultorias, SPE (Sociedade de Propósito Específico)**, dentre outros. A empresa nunca respondeu aos ofícios enviados em abril, talvez porque estavam aguardando a posse.

No entanto, nós entendemos que transparência é questão central para os conselheiros, para os trabalhadores em geral, para a sociedade e para a vida da empresa. E nós vamos cobrar isso e representar o tema na reunião do dia 29 de maio.

Manifesto

Coletivo dos Conselheiros Eleitos pelos Trabalhadores do Grupo Eletrobras

Os representantes eleitos pelos trabalhadores e trabalhadoras para os Conselhos de Administração das empresas do Grupo Eletrobras, reuniram-se no dia 8 de maio, em Brasília, e decidiram manifestar-se conforme abaixo:

1-A Portaria nº 026, de 11/03/11, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, é absolutamente clara quanto ao suplente na sua função de substituição do titular em todas as suas ausências e impedimentos, conforme parágrafo 3º de seu artigo 14º. Nesse sentido, as AGO – Assembleias Gerais Ordinárias dos acionistas devem designar, além dos titulares, os respectivos suplentes, garantindo assim a efetiva atuação de um dos representantes dos trabalhadores (titular ou suplente) em todas as reuniões dos conselhos de administração.

2-Os suplentes poderão participar de todas as reuniões dos Conselhos de Administração, com direito a voz, visando garantir sua formação e plena familiarização com os temas de interesse da empresa e dos trabalhadores quando da sua efetiva atuação em substituição do titular.

3-Os representantes dos trabalhadores(as) devem participar de todas as discussões e deliberações do conselho e, por isso, discordam do disposto no artigo 8º da Portaria nº 026, que cerceia sua legítima atuação nos assuntos que lhes são mais afins, apelidados de conflituosos ante os interesses da empresa. A Lei 6404/1976 não faz restrição alguma às responsabilidades dos conselheiros.

4-Deverá ser garantida aos representantes dos trabalhadores(as) as mesmas condições e estrutura disponibilizadas aos demais conselheiros indicados.

5-Para uma atuação mais eficaz e consequente dos conselhos, as suas reuniões deverão ser convocadas com no mínimo 5(cinco) dias úteis de antecedência, já disponibilizando a pauta e toda documentação necessária para conhecimento e análise prévia. Para tanto, neste período, deverá ser garantido aos conselheiros eleitos sua dedicação exclusiva, liberando-os das suas atribuições na empresa.

6-Deve ser dada a maior divulgação possível, nas empresas, à pauta das reuniões e suas deliberações, respeitadas as questões de caráter sigiloso.

A eleição de representantes de trabalhadores nos Conselho de Administração é uma conquista da categoria eletricitária, inclusive prevista em Acordo Coletivo de Trabalho. Conquista esta derivada da luta dos trabalhadores, após constar por quase 10 anos em pautas de reivindicação às empresas do Grupo Eletrobras. E por essa razão, entre outras, os conselheiros eleitos reafirmam o compromisso de atuarem com autonomia visando fortalecer o papel público das empresas estatais em benefício dos eletricitários e da sociedade.

Brasília, 08 de maio de 2012

Coletivo dos Conselheiros Eleitos pelos Trabalhadores do Grupo Eletrobras